



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p> <p><b>Luiz Fernando Franklin Ribeiro</b></p> <p><b>Samuel Santos Heringer Lisboa</b></p>
<p>1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:</p>
<p>a. reviram o formulário de atividades</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> <p>A empresa foi fundada em 09/03/2020 por LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO, já qualificado, e SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA, também já qualificado, como uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal. Nossa proposta é seguir o escopo de atuação da certificação CFP. Nossa atuação é independente e a fonte de remuneração da empresa é a prestação de serviço para os clientes. Quando a atividade envolve consultoria de valores mobiliários, o sócio LUIZ FERNANDO, certificado como Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Natural, atua na recomendação de ativos recomendados seguindo os procedimentos da norma 592. SAMUEL, mesmo como fundador, não atua na área de consultoria de valores mobiliários e sim como nosso Diretor de Compliance.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**Outubro de 2022 – Transformação da FH Advisors Consultoria financeira LTDA em Sociedade Anônima (S.A)**

**Outubro de 2022 - Aumento do capital social da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA S.A. subscrito totalmente por VITA ADVISORS HOLDING S.A., detentora agora de 20% da FH Advisors Consultoria Financeira S.A.**

**O grupo de controle da FH Advisors permaneceu inalterado. A nova sócia minoritária, Vita, também é uma consultoria CVM.**

**Janeiro de 2023 – Os sócios pessoa física da FH Advisors Consultoria Financeira S.A. (com 80% de participação no capital desta) integralizaram suas participações na empresa FH Holding LTDA, de CNPJ 49.239.504/0001-58.**

**O movimento foi apenas de organização societária, sendo que o grupo de controle da FH S.A. permaneceu inalterado.**

- b. escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades.

- c. recursos humanos e computacionais

Contratação de um software de emissão de notas fiscais e software de CRM.

- d. regras, procedimentos e controles internos

Nos termos da Instrução CVM 592, a empresa hoje conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: [www.fhadvisors.com.br](http://www.fhadvisors.com.br)

### 3. Recursos humanos

#### 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2 sócios (PJ -> FH Holding LTDA e Vita Advisors Holding)
b. número de empregados 8 (todos associados à FH Holding)
c. número de terceirizados Não se aplica
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Nos termos da Instrução CVM 592, a empresa hoje conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: <a href="http://www.fhadvisors.com.br">www.fhadvisors.com.br</a> .
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial Não se aplica
b. data de contratação dos serviços Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados Não se aplica
5. Resiliência financeira



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>Sim</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p>Prestação de serviços de planejamento financeiro, em linha com o que é feito na Consultoria de Valores Mobiliários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecimento da forma de relacionamento com o cliente;</li><li>• Coleta de informações com o cliente;</li><li>• Análise das informações coletadas;</li><li>• Desenvolvimento e elaboração do planejamento financeiro;</li><li>• Sugestão de plano de ação via parceiros autorizados;</li><li>• Acompanhamento da execução;</li><li>• Em caso de contratação do serviço de finanças pessoais:<ul style="list-style-type: none"><li>o Plano de ação direcionado a partir do planejamento financeiro proposto;</li><li>o Acompanhamento da execução;</li><li>o Monitoramento por 1 ano, com revisões orçamentárias trimestrais.</li></ul></li></ul>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>Serão recomendados todos os valores mobiliários e produtos financeiros do mercado.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Nos termos do artigo 7º, inciso I, da ICVM 539/13 a empresa hoje conta com uma política de suitability, cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: [www.fhadvisors.com.br](http://www.fhadvisors.com.br) .

O processo “conheça seu cliente” e suitability faz parte do nosso processo diagnóstico feito em duas etapas. A primeira fase é a de definição de contato com o cliente e dados cadastrais. Solicitamos comprovante de residência, RG/CNH, resposta do API (Análise de Perfil do Investidor - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEIkWKtWFSGj4V7mHucMuwOfpyLk5WuDGulPLgAdhdiK5-bA/viewform>) e contrato devidamente assinado. A segunda fase é um processo para conhecimento aprofundado do planejamento financeiro do cliente. Buscamos entender quais são os objetivos que o cliente possui e as demais aspirações, as aplicações financeiras atuais, os seguros e previdência que venha a ter. O processo é feito para que possamos avaliar a vida completa do indivíduo e produzir um planejamento financeiro que será uma base para as aplicações recomendadas. Com o planejamento financeiro e o perfil do cliente devidamente respondido,

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não há conflitos de interesse pois não atuamos em nenhuma atividade que possa conflitar com a consultoria de investimentos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica, pois a controladora é somente uma holding que participações que detém apenas cotas da FH Advisors Consultoria LTDA S.A., sem receita operacional.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <p>416 clientes;</p> <p>316 clientes não qualificados;</p> <p>100 qualificados;</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p> <p>410 clientes</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p>6 clientes</p>
<p>iii. instituições financeiras</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>vii. seguradoras</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p>Não se aplica.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento
Não se aplica.
x. fundos de investimento
Não se aplica.
xi. investidores não residentes
Não se aplica.
xii. outros (especificar)
Não se aplica.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA
b. controladas e coligadas Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa FH Holding LTDA



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Aos sócios administradores LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO e SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA compete a administração da sociedade.

Área de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability: tem como atribuição a análise das informações relacionadas ao plano financeiro dos clientes; elaboração do suitability; análise e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que compõem a carteira de investimentos dos clientes;

Área de Compliance e Auditoria Interna: análise dos processos internos para identificação do cumprimento legal das atividades e principalmente se o sigilo de dados está sendo mantido e respeitado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Geral: reunião mensal dos sócios para definições estratégicas, com elaboração de ata enviada por e-mail e arquivada na nuvem.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 2 Diretores, sendo: 1 Diretor de Compliance e 1 Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

1) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários:

- Representação da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em juízo ou fora dele e as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais;

2) Diretor de Compliance:

- Atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**Não se aplica**

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome: Luiz Fernando Franklin Ribeiro

b. idade: 28

c. profissão: Empresário

d. CPF ou número do passaporte: 089.270.156-06

e. cargo ocupado: Diretor

f. data da posse: 11/01/2021



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato: 5 anos (haverá nova assembleia para deliberar sobre a renovação)
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Controlador
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Cursou Economia pela faculdade Ibmec-MG, formado em agosto de 2018, MBA pela faculdade Ibmec-MG em Ações e Stock Picking
ii. aprovação em exame de certificação profissional aprovação em exame de certificação profissional: Aprovado no Certified Financial Planner (CFP®) – Planejar – Outubro de 2019 e Consultor de Valores Imobiliários CVM
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"><li>● nome da empresa</li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>1- FH Advisors;</li><li>2- Banco Bradesco S.A</li><li>3- V10 Investimentos</li><li>4- Banco Bradesco S.A</li><li>5- Banco Inter S.A</li></ol>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

1- Sócio fundador;

2- Gerente Assistente Large Corporate – Co-responsável pelo gerenciamento de carteira de empresas do segmento Large Corporate: grupos econômicos com faturamento anual superior a R\$ 4 bilhões, sediados em Belo Horizonte/MG e em São Paulo/SP - Dezembro de 2018/jan de 2021.

3- Consultor de Investimentos – Prospecção de clientes, elaboração de carteiras de investimentos, planejamento financeiro, elaboração de apresentações – Julho de 2018 até Outubro de 2018.

4- Estágio em Corporate Banking – Acompanhamento e análise de balanços financeiros, elaboração de planilhas e operações, elaboração de relatórios de desempenho e crédito, participação nas atividades administrativas e acompanhamento de pendências – Novembro de 2017 até Junho de 2018

5- Estágio na área de operações PJ – Liberação das operações de crédito, confirmação dos títulos descontados, cobrança, operações de capital de giro – Setembro de 2016 até Outubro de 2017

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Supracitada

- datas de entrada e saída do cargo

Supracitada

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;

Graduação em Ciências Econômicas - IBMEC-MG

Graduação em Direito - Universidade Federal de Minas Gerais

Graduação em Ciências Contábeis – Universidade FUMEC/MG

L.L.M pelo Ibmecc/MG

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA)

OAB/MG nº 194.823

Ancord – Agente Autônomo de Investimentos

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

a. FH Advisors

Sócio fundador. jan/2021.

b. Acordo Desenvolvimento de Programas LTDA

Gerente de operações. Principais atividades desenvolvidas: lawtech de acordos judiciais online. jun/2018 - jun/2019.

c. VEIGA, HALLACK LANZIOTTI e CASTRO VÉRAS ADVOGADOS

Estagiário. Principais atividades desenvolvidas: análise jurídica, estratégias, defesas administrativas e judiciais; Elaboração de peças jurídicas e pareceres. nov/2016 – jun/2018.

d. BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Estagiário. Principais atividades desenvolvidas: análise de conjuntura macroeconômica. jul/2016 – nov/2016.

- nome da empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>● cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 4 profissionais
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Processo completo de atividade: <ul style="list-style-type: none"><li>● Coleta de dados e suitability (feito pelo consultor com o cliente);</li><li>● Análise e desenvolvimento do planejamento financeiro e carteira recomendada (feito pelo consultor);</li><li>● Recomendação dos ativos e acompanhamento da carteira por 1 ano (tempo de contrato).</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Google Drive: inserção e manutenção dos dados dos clientes. O Google Drive é utilizado para armazenar os documentos necessários do cliente (RG/CNH, comprovante de residência e contrato assinado), além de uma planilha que utilizamos para anotações no processo de conheça seu cliente.

Clicksign: sistema terceirizado utilizado para assinatura virtual do contrato com o cliente.

Salesforce: sistema de CRM utilizado para controle de informações de acompanhamento dos clientes, como: anotações feitas em reunião, e-mails trocados, controle de novos e atuais clientes, avaliação dos indicadores comerciais (faturamento) e ferramenta de disparo de e-mails de resultado.

Gorila: sistema de cotização de carteiras utilizado para acompanhar a performance dos investimentos do cliente. Acompanhamos semanalmente em comitê para verificar o andamento dos resultados, envio mensal dos resultados obtidos (selecionamos o período no Gorila de acordo com o mês), envio e demonstração trimestral de resultados com o cliente demonstrando os resultados trimestrais.

Spedy: plataforma para emissão de notas fiscais.

Excel: preenchimento do formulário inicial com o cliente e elaboração do planejamento financeiro na mesma planilha.

PowerPoint: desenvolvimento dos documentos (Planejamento Financeiro e Declaração de Política de Investimentos) apresentados ao cliente.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais 2 profissionais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Compliance, juntamente com o diretor adjunto, cientificar todos os colaboradores da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA S.A. acerca das regras internas que visem à manutenção da estrita relação fiduciária entre a FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA S.A. e os seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores.

O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que o venham a assessorar, devem exercer as suas funções com independência, sendo-lhes outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA S.A., de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

#### Escopo das Atividades:

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados;
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais; e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA S.A.

### c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos estão descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: [www.fhadvisors.com.br](http://www.fhadvisors.com.br)



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Compliance é sócio, não vinculado à atuação de Consultoria de Valores Mobiliários, juntamente com o diretor adjunto, também não vinculado à atuação de Consultoria de Valores Mobiliários. Mesmo sem termos áreas que possam gerar um conflito de interesses, prezamos pela independência do consultor em relação às instituições que o cliente utiliza, sem nenhum recebimento de comissão por qualquer outro agente que não seja o próprio cliente.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Proposta com base no montante assessorado.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: 0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. honorários por hora Não se aplica.
e. outras formas de remuneração Não se aplica.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.  Acima de R\$ 150,00: extremamente vedado, com possibilidade de penalidade avaliada pelo diretor de compliance em caso de descumprimento da norma.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução  <a href="http://www.fhadvisors.com.br">www.fhadvisors.com.br</a>
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos: Não se aplica
b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos: Não se aplica</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos: Não se aplica</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos: Não se aplica</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: Não se aplica

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não se aplica

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Não se aplica

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não se aplica